



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 704038**, para a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura**. Aos 21 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de março de 2018, documento SEI nº 1569961 para reapresentar seu equipamento para vistoria, conforme dispõe o item 11.5.1 do Edital, na data de 07 de março 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento:** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 1589780/2018 - SEINFRA.UST, bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nº 1589853). **ITEM 01** – Considerando que, convocada a empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$49,70. para realizar vistoria do equipamento, e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira 4x4, marca Case, modelo 580M, modelo e ano de fabricação 2009 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 1589780, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 1489131 . Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627078** e o código CRC **ABE4E7F0**.